



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB Nº 053 de 25 de junho de 2009**

Dispõe sobre Atualização do Plano Diretor Regional – PDR da Organização da Rede Estadual de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** - A Portaria GM/MS Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006, que divulga as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde 2006.

**II** – A Resolução CIB nº 012 de 15 de Abril de 2005, que dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor Regional – PDR da Assistência da Alta Complexidade em Assistência de Nefrologia do Estado do Mato Grosso.

**III** – A Portaria Ministerial Nº 1.168/GM de 15 de Junho de 2004 que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal.

**IV** – A Portaria SAS Nº 211 de 15 de Junho de 2004, que determina as Secretarias de Estado de Saúde/SES, organizar as Redes Estaduais de Assistência em Nefrologia e normatiza o credenciamento dos serviços de Nefrologia.

**V** – A Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA Nº 154/04 – atualizada em 2006, que estabelece o regulamento técnico para o funcionamento dos serviços de Diálise.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a atualização do Plano Diretor de Regional – PDR – da Alta Complexidade em Assistência de Nefrologia, por meio da Organização e Implementação da Rede Estadual e/ou Redes Regionais de Atenção da Assistência Nefrológica do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá, 25 de junho de 2009.**

  
**Augustinho Moro**  
Presidente da CIB/MT

  
**Deriane Gouvêa**  
Presidente do COSEMS/MT